

DATA DA LEITURA:		16/04/2026			ORGÃO:		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB							
CODIGO		ID.16989- UASG 930404			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO		Nº PBS-PRC- 2026/01761			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2026							
ABERTURA		22/04/2026			OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)							
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		10.32. ADEQUADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.gov.br/compras							
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H P F			
13.12.1 E		CONTRATO SOCIAL			X		AFE COMUM LABORATORIO							
13.12.1 E		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X									
13.12.1 E		CNH - DOS SÓCIOS			X		14.1.26		AFE CORRELATO LABORATORIO			X	X	
13.12.2 A		CNPJ. Cod: 6			X		11.2.10.		acrescentar a informação quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável.			PROPOSTA		
13.12.2 E		FGTS			X		11.2.9.		Informar a alíquota de ICMS, se houver			PROPOSTA		
13.12.2 B		INSS			X		11.2.8.2 - PÁG11		INSERIR DECLARAÇÃO			PROPOSTA		
13.12.2 B		CERT. FEDERAL			X		7.1.2/7.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO, QUANTIDADE DA EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X		
13.12.2 C		CERT. ESTADUAL			X		7.8 B		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			X		
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					6.10		DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I		
13.12.2 D		CERT. MUNICIPAL			X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU					7.8K		REGISTRO MATERIAL			VENCEDOR	X	
X		CIM			X		ANEXO III		ICMS/ISS - ALÍQUOTA			PROPOSTA		
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X		ANEXO III		VALOR UNITÁRIO COM E SEM ICMS/ISS			PROPOSTA		
13.12.2 F		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X		TR		CÓD. CATMAT			PROPOSTA		
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
13.12.3 B - 02 ULTIMOS		BALANÇO			X		6.3.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS		
X		CERT. CONTADOR CRC			X		12.1.10A		Nº DO ITEM NO REGISTRO			X		
13.12.3 A (90 DIAS)		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							VALIDADE DOS PRODUTOS:					
		CARTÓRIOS PROTESTO							PROPOSTA VIA 1				X	
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO							BULA					
14.1.25		LIC. FUNC. - MATERIAL			X				FICHA TÉCNICA			PROPOSTA	X	
		AFE COMUM - ANVISA					12.1.11		EXEQUIBILIDADE			PODERA		
		AFE COMUM - DOU					12.9		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA			X		
		AFE ESPECIAL - ANVISA					3.1 - pág 27		NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE ESPECIAL - DOU							ENVELOPE PROP.			FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB	X	
14.1.26		AFE CORRELATO - ANVISA			X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.1.26		AFE CORRELATOS - DOU			X				6.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA. 7.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL, na plataforma compras.gov, com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.1.1. No caso de preços (unitários ou totais) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o(a) Agente de Contratação dar-se-á o direito de adequação dos preços, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento.					
14.1.25		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X				1.5. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM/ 10.6. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA							10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance; 11.1. A proposta final do licitante arrematada deverá ser encaminhada no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA							DECLARAÇÕES					
		DOC. FARMACÊUTICO							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		CERTIDÃO DO ICMS			X				DECL. DE REQ. DE HAB.					
		SICAF							DADOS DO REPRESENTANTE					
13.12.4		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X				CARTA CREDENCIAMENTO					
13.12.4		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X				DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO II	X	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					4.11/11.2.8.2/12.2.		DADOS DA EMPRESA					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					7.8F							
		CERTIDÃO DO CEIS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
13.1 CONSULTA		CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
13.1 CONSULTA		CAFIL-PB							10.4. O(A) Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.12.3. a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexecutável, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações e exigências para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.12.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.					
13.1 CONSULTA		TCU							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
14.1.26		AF DE TRANSPORTE			X				4.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I da referida Lei Complementar;					
7.8F		BANCO BRADESCO			X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO							EMAIL: licita04@pbsaude.pb.gov.br					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							RECEB. NOME: _____ EM: _____					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												
		BOMBEIROS												
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X									
ENVELOPE HAB.		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/PB			X									